



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 856/77 de 01 de setembro de 1.977.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.939, de data data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional, especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para o cumprimento do convênio, no exercício de 1.977, a que se refere a lei nº 1.939/77, objetivando a implantação de um serviço de atendimento médico-hospitalar, no sistema de Pronto-Socorro, mediante a seguinte rubrica:

9. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

9.30 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

P/ FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

13 SAÚDE E SANEAMENTO

1375 SAÚDE

13754280 Assistência Médica-Sanitária

13754282-52 Subvenção à Sta Casa de Misericórdia de Assis p/serviços de Pronto-Socorro.

3210.00 Subvenções Sociais.....R\$ 200.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

β. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

8.26 Saúde p/fundo de Participação dos Municípios

13754282-41 Manutenção do Serviço da Unidade.

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e vantagens fixas....R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de setembro de 1.977.


Lula Alcântara

Diretor Departamento Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis MG

GABINETE DO PREFEITO DECRETO nº 856/77

-2-

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de setembro de 1977.

Luiz Alcantara

Diretor Depart^o Administração